



PROCESSO N.º	: 4.461-0/2019
PRINCIPAL	: MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADO	: JAIR SAYD FERREIRA
ASSUNTO	: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
RELATOR	: AUDITOR SUBST. DE CONSELHEIRO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

RELATÓRIO

1. Trata-se de análise para fins de registro do **Ato n.º 26.674/2018**, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 31/07/2018, que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, ao **Sr. Jair Sayd Ferreira**, Professor da Educação Básica, na Secretaria de Estado de Educação, no Município de Cuiabá/MT.
2. Em relatório técnico de defesa, a 6ª Secretaria de Controle Externo sugeriu o registro do **Ato nº 26.674/2018**.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 2.516/2022**, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pelo registro do **Ato n.º 26.674/2018**, bem como pela legalidade da planilha de proventos.

É o relatório.

Cuiabá/MT, 4 de agosto de 2022.

(assinatura digital)¹
João Batista de Camargo Júnior
Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.